



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 149 - 22 de julho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Cozinheiro Escolar e Professor de Educação Básica I - 30 horas, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a assumirem os devidos cargos obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

#### Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Clas s.	Nome	Docu-mento
292º	ELSE CRISTIANE SOUTO LINO SANTANA	203956357

#### Cargo - Cozinheiro Escolar

Clas s.	Nome	Documen- to
254º	ADALGIZA MARTINS DA SILVA	302292135

#### Cargo - Professor de Educação Básica I 30h

Clas s.	Nome	Documento
338º	CANDIDATO JÁ ADMITIDO ATRAVÉS DE L.E. 04º	
339º	VANESSA SANTANA DO NASCIMENTO	434476560

(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Sepultador, **NOMEADOS NESTA DATA** convocados a assumirem o devido cargo obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

#### Cargo - Sepultador - Ampla Concorrência

Clas s.	Nome	Docu-mento
11º	FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	308706285
12º	FRANCISCO PEREIRA MARQUES	4453952402

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 22 de Julho de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 02/SMS/2020 - QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde - CQOS, por unanimidade dos seus membros, conforme os motivos constantes das atas de julgamento juntadas aos autos, resolve o que segue: **1) DEFERIR** os pedidos das entidades privadas: INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL; BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES; UNIÃO PELA BENEFICENCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH; e **2) INDEFERIR** os pedidos das entidades privadas: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS; ASSOCIACAO HOSPITALAR DO BRASIL - AHBR; INSTITUTO SOLEIL; INSTITUTO DE APOIO A FAMILIA - IAFA; INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA INTEGRAL - INAI e VIVA RIO. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos ou nos termos do item 5.3. do edital de chamamento "A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos cujo pedido for indeferido poderá requerer novamente a qualificação, através de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias, desde que atendidas às normas constantes da Lei nº 4.707/13 e do Decreto nº

8.489/13". Fica ainda, disponível vistas ao processo administrativo que cuida do presente julgamento. Eventuais esclarecimentos Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/SMS/2022 - QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde - CQOS, por unanimidade dos seus membros, conforme os motivos constantes das atas de julgamento juntadas aos autos, resolve o que segue: **1) DEFERIR** os pedidos das entidades privadas: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE; INSTITUTO ROSA BRANCA; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC; INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG; AMIS - ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR DE GESTÃO EM SAÚDE; e **2) INDEFERIR** os pedidos das entidades privadas: INSTITUTO GALENO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE - IGPPS; BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS; INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL; INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA" Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos ou nos termos do item 5.3. do edital de chamamento "A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos cujo pedido for indeferido poderá requerer novamente a qualificação, através de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias, desde que atendidas às normas constantes da Lei nº 4.707/13 e do Decreto nº 8.489/13". Fica ainda, disponível vistas ao processo administrativo que cuida do presente julgamento. Eventuais esclarecimentos Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

#### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - CQOS

**RATIFICAÇÕES:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de soro fisiológico para abastecimento dos serviços de urgência e emergência - **PA Nº:** 07.518/2022 - **CONTRATADA:** SERVIMED COMERCIAL LTDA - **VALOR:** R\$ 157.000,00 - **DATA:** 21 de julho de 2022.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de soro fisiológico para abastecimento dos serviços



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 06 - Edição Nº 149 - 22 de julho de 2022

de urgência e emergência - **PA Nº:** 07.518/2022

- **CONTRATADA:** MAMED COMERCIAL LTDA -

**VALOR:** R\$ 485.790,00 - **DATA:** 21 de julho de 2022.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Educação, RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para de teclado inteligente multifuncional e plataforma de software - **CONTRATADA:** ACTCON TECNOLOGIA LTDA - **VALOR:** R\$ 429.550,00 - **DATA:** 21 de julho de 2022.

**LEANDRO BASSINI** - Secretário Municipal de Educação.